



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal nº 002/09, de 28 de janeiro de 2009,
Publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. PREFEITO ADOLFO JOSE DA SILVEIRA NETO

ANO X – Nº 1.290 – FRANCISCO DANTAS/RN, Segunda - Feira, 12 de Março de 2018.

IMPrensa Oficial do Município de Francisco Dantas/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADOLFO JOSÉ DA SILVEIRA NETO – Prefeito Municipal
Ittan Alves Moura – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Itaiguara Dantas de Alencar Martins – Presidente
Anaximandro Lopes Nunes – Vice- Presidente
Manoel Torquato do Rego Neto – 1º Secretário
Cleudarques Rodrigues da Costa – 2º Secretário
Antonio Lisboa da Silva
Aucieide Pereira Ferreira
Francisco Larry da Silveira Castro
Maria Elda Nobre Queiroz
Weliton Pinheiro de Almeida

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 –
CEP: 59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 - E-
mail: pmfd@brisanet.com.br

Fundo municipal de assistência social **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo:90301 Objeto: Contratação de serviço de implantação para programa de artesanato, idealizado pela secretaria municipal de assistência social. Contratado: **ALDIZIO CAVALCANTE DA COSTA (852.649.464-34)** Valor Total Julgado: **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Francisco Dantas – RN, 09/03/2018.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 –
CEP: 59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 - E-
mail: pmfd@brisanet.com.br

Fundo Municipal de Saúde **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo:90301 Objeto: referente aos serviços medicos especializados em oftalmologia para realização de procedimento cirurgico: facoemulsificação com implante de lio para a paciente: Antonio Neto da Silva, pessoa carente deste municipio. Contratado: **HOSPITAL GERAL DE OFTALMOLOGIA S/C LTDA (03.630.959/0001-07)** Valor Total Julgado: **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Francisco Dantas – RN, 09/03/2018

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Adolfo Jose da Silveira Neto – Prefeito Municipal
Ittan Alves Moura – Vice-Prefeito
Antonio Regis Gomes Santana
Secretário Municipal de Administração
pmfd@brisanet.com.br
Endereço do Diário Oficial do Município:
Rua da Matriz, 36, Centro -
Francisco Dantas/RN - CEP: 59.902-000
Fone/fax: (84) 3379 – 0040